ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3024/2025

EMENTA: Altera dispositivos da Lei 905/2005 que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Lei 905/2005, passa a ter a seguinte redação:
"I – Assessor Jurídico - Símbolo CCAJ - R$ 11.417,07 (Onze mil quatrocentos e dezessete reais e sete centavos); Assessor Administrativo – Símbolo CCAD – R$ 10.312,79 (Dez mil trezentos e doze reais e setenta e nove reais); Assessor Políticas Públicas – Símbolo CCAPP – R$ 5.800,94 (Cinco mil oitocentos reais e noventa e quatro centavos); Assessor Técnico Parlamentar – Símbolo CCATP – 9.023,68 (Nove mil e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); Assessor de Informática – Símbolo CCAI – R$ 10.071,00 (Dez mil e setenta e um reais); Chefe de Gabinete da Presidência - Símbolo CCCGP – R$ 11.417,07 (Onze mil quatrocentos e dezessete reais e sete centavos); Assessor Auxiliar Legislativo – Símbolo CCAAL – R$ 11.071,00 (Onze mil e setenta e um reais).

Art. 2º O artigo 3º da Lei 905/2005, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º - O padrão pecuniário pelo exercício das funções gratificadas é o fixado no anexo VI desta Lei, a saber: Diretor Administrativo – R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); Subdiretor Administrativo – R$ 5.977,39 (Cinco mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); Chefe do departamento de Contabilidade e Controle – R$ 7.000,00 (Sete mil reais); Chefe de Centro de Informática – R$ 5.977,39 (Cinco mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); Agente de Contratação – R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais); Chefe de Serviço de Pessoal – R$ 4.328,45 (Quatro mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); Chefe de departamento de Transporte – R$ 2.885,64 (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Chefe de Serviços de Patrimônio – R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); Chefe de Tesouraria – R$ 5.152,92 (Cinco mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); Chefe do Serviço de Atas – R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Secretário das Comissões Permanentes – R$ 3.385,52 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Chefe de Serviço de Segurança – R$ 2.855,64 (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Chefe de Serviços Gerais – 2.473,40 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos); Diretor de Controle Interno – R$ 7.152,92 (Sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); Chefe de Expediente – R$ 3.385,52 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Chefe de Recepção – R$ 2.473,40 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos; Chefe de Suprimento e Almoxarifado – 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2025.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0011/2025

DISPENSA, DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0029/2025-SEMEDE,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a contar de 02/01/2025, a servidora relacionada no **Anexo I** desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Designar a contar da data de publicação os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Nomear a contar da data de publicação os cidadãos relacionados no **Anexo III** desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0011/2025
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
240-2 | Rosimeri Nogueira da Mota | Diretor Tipo F | DE6 | SEMEDE | E. M. Henrique Sarzedas.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0011/2025
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
17112-3 | **ADRIANA CORDEIRO CARUZO** | Diretor Tipo F | DE6 | SEMEDE | E. M. Sr. João Batista Gomes da Cruz.
3192-5 | **ADRIANA DE SOUZA AZEVEDO** | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | E. M. Sebastião Loubach.
17780-6 | **ANA LUIZA OLIVEIRA MOTA** | Diretor Adjunto | DE1 | SEMEDE | E. M. Padre José Dilson Dórea.
10900-2 | **FELIPE ALMEIDA VIANA** | Diretor Tipo F | DE6 | SEMEDE | E. M. Agrícola Carlos Maurício Franco.
18833-6 | **GEANNE AVELAR DOS SANTOS ALVES** | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes – Tia Lola.
3263-8 | **HOVENIA MENEZES DUARTE** | Diretor Tipo B | DE2 | SEMEDE | E. M. Senhorinha de Oliveira Gomes – Tia Lola.
11109-0 | **JANAINA RODRIGUES DE PAULA** | Diretor Tipo D | DE4 | SEMEDE | E. M. Nadir da Silva Salvador.
3952-7 | **JEILZA DE SOUZA COELHO LAPA** | Diretor Tipo F | DE6 | SEMEDE | E. M. Henrique Sarzedas.
4234-0 | **PENHA APARECIDA CUNHA ALBUQUERQUE** | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | C. M. Professora América Abdalla
16412-7 | **PRISCILA MARTINS BRUM** | Diretor Tipo C | DE3 | SEMEDE | E. M. Maria da Penha de Oliveira.
20068-9 | **RODRIGO DE SOUZA VINCO** | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | C. M. Professora América Abdalla.
2458-9 | **ROSÂNGELA DA SILVA CASTILHO FERREIRA** | Diretor de Creche | DC1 | SEMEDE | Creche Municipal Marcia Lustosa Machado.
3355-3 | **VENY ESTEVES RABELO** | Diretor Tipo B | DE2 | SEMEDE | C. M. Professora América Abdalla.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0011/2025
(Nomeação)

CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
081.xxx.xxx-30 | **ALESSANDRA TERRA ALVES HORÁCIO** | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE | E. M. Rocha Leão.
081.xxx.xxx-66 | **FABIANA MOREIRA BARBOSA** | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | SEMEDE | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria.
143.xxx.xxx-10 | **JOÃO PAULO RIOS FERREIRA LIMA** | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | SEMEDE | E. M. Professora Rosângela Duarte Faria.

PORTARIA Nº 0012/2025

Prorrogação de Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 53780/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, por um ano, a contar de 10/01/2025, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores Relacionados no Anexo único desta portaria, em atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a prestação jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa.

Art. 2º Os servidores em questão, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0012/2025

Matrícula/NOME/Função
31721-7/**SHEILA ROSA HERMOGENIO MOREIRA**/Agente Administrativo